



# BOLETIM INFORMATIVO DER TAQUARITINGA 28/06/2022

## ÍNDICE

### NPE

1. PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PREENCHIMENTO DA FERRAMENTA DE DIAGNÓSTICO NO SISTEMA PDDE INTERATIVO
2. PROGRAMA TEMPO DE APRENDER **!**

### **Legenda:**

Convocação 

Necessidade de devolutiva e/ou preenchimento **!**



# BOLETIM INFORMATIVO DER TAQUARITINGA 28/06/2022

## 1. PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PREENCHIMENTO DA FERRAMENTA DE DIAGNÓSTICO NO SISTEMA PDDE INTERATIVO

Interessados: Diretores das Unidades Escolares

Anexo: OFÍCIO Nº 1395/2022/CHEFIA/GAB/SEB/SEB-MEC

Após ajustes no funcionamento da plataforma PDDE Interativo, "**diagnóstico**", a Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação - MEC, informa que a ferramenta já está disponível para os gestores e permanecerá aberta até **31 de agosto de 2022**, portanto foi prorrogada, pois a data anterior era até 30/06/2022.

Vale reforçar que o diagnóstico é recurso fundamental para a concepção de percursos escolares personalizados e, por consequência, para a qualidade da educação básica brasileira. Além disso, seu preenchimento também é requisito obrigatório para a concretização dos repasses de recursos e ações de conectividade para o ano de 2022.

Reforçamos que as equipes gestoras já estão habilitadas para acessar o módulo "Gestão Escolar" do PDDE Interativo, preencher o "Diagnóstico" e atualizar os "Dados de Unidades", de modo a validar as informações cadastrais da unidade, cadastrar os membros do "Conselho Escolar" e constituir o "Grupo de Trabalho".

Encontra-se disponível, no portal do PDDE Interativo <http://pddeinterativo.mec.gov.br/>, o Manual do PDDE Interativo e o Guia Rápido para Preenchimento do Diagnóstico 2022, com o intuito de sanar eventuais dúvidas referentes ao preenchimento do diagnóstico.

Responsável pelos Programas MEC na Diretoria de Ensino: P.E.C. Fábio Arnoni,  
Fone 16 3253-8952



# BOLETIM INFORMATIVO DER TAQUARITINGA 28/06/2022

## 2. PROGRAMA TEMPO DE APRENDER !

Interessados: Diretores das Unidades Escolares e Coordenadores de Gestão Pedagógica - CGP

No dia 1º de agosto (1/8/2022), iniciará o prazo para os Diretores Escolares realizarem o preenchimento do Plano de Atendimento no âmbito do PDDE Alfabetização 2022 – Programa Tempo de Aprender. O plano de atendimento é uma etapa obrigatória para o recebimento de recursos pelas Unidades Executoras (UEx) das escolas para cobertura de custeio com assistentes de alfabetização e outras despesas essenciais para a recuperação da aprendizagem na pré-escola e 1º e 2º ano do ensino fundamental.

O preenchimento será feito no Sistema de Gestão de Programas da Alfabetização – SisAlfa <https://sisalfa.mec.gov.br>

Solicitamos que respondam o formulário que consta no link: [https://docs.google.com/spreadsheets/d/1EAdbf-TjeCURsU7q2I3ILPyWYUp8kd6xdf6PU78\\_QYI/edit?usp=sharing](https://docs.google.com/spreadsheets/d/1EAdbf-TjeCURsU7q2I3ILPyWYUp8kd6xdf6PU78_QYI/edit?usp=sharing) com todas as informações que serão necessárias para a adesão 2022. Preencher a planilha até o dia 06 de julho 2022.

Lembrando novamente, que somente as escolas sem pendências na prestação de contas junto ao FNDE, é que farão jus de receber.

Para consultar a situação de suas escolas consulte o link <https://www.fnde.gov.br/pddeinfo/pddeinfo/escola/consultar>

- Selecione o ano, o código INEP da escola e clique em consultar
- Vai aparecer o nome da escola, e para ver os detalhes das contas, valores repassados, natureza de custeio e capital e suas respectivas data, clique no botão verde que aparece ao lado de "dados da escola".

Responsável pelos Programas MEC na Diretoria de Ensino - P.E.C. Fábio Arnoni  
Fone 16 3253-8952